



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 225001.01.01.01.204.0518**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará
- CED**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Matheus Borges Gonçalves Lima

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 225001.01.01.01.204.0518

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** do **Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº191/2018, no período de 15/05/2018 a 08/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 05/06/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. O **Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED** foi criado pela Lei Estadual nº 15.321, de 04 de março de 2013, sendo vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e, tendo em seus artigos 3º e 4º a definição de suas competências e estrutura, respectivamente. A Lei Estadual nº 15.627, de 20 de junho de 2014, modificou dispositivos da Lei nº 15.321, no sentido de alterar a vinculação do CED para a Secretaria da Educação – SEDUC.

8. O Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará (CED), tem como missão produzir, sistematizar, socializar e aplicar o conhecimento gratuito e de qualidade, nos diversos campos do saber, através da formação de diretores, professores, estudantes e de todos os profissionais da rede

pública de educação básica do Estado do Ceará, da capital e do interior na modalidade de ensino presencial, semipresencial e a distância.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **CED** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017

Data de Atualização: 17/05/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
23-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.188,50	2.730,60	65,19
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	400,12	381,36	95,31
58-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20,00	0,00	0,00
Total:	4.608,62	3.111,96	67,52

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017

Data de Atualização: 17/05/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400,12	381,36	95,31
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.208,50	2.730,60	64,88
Total:	4.608,62	3.111,96	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2017

Data de Atualização: 17/5/2018

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.608,62	RECURSOS ORDINÁRIOS	67,52
Total		4.608,62	3.111,96	67,52

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

17/5/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 do **CED** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

- a. **Módulo: Dados Gerais:** ausência dos documentos: estrutura organizacional e legislação básica com suas respectivas assinaturas digitais.
- b. **Módulo: Rol de Responsáveis:** não há responsáveis cadastrados.
- c. **Módulo: Contabilidade:** não há arquivos anexados.
- d. **Módulo: Orçamento:** o Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas encontra-se presente no sistema Ágora, na aba orçamento, no entanto, até a data de emissão do presente relatório, não foi possível verificar o conteúdo do arquivo acima mencionado, considerando que ao clicar no link "visualizar", no sistema Ágora, não é exibido o arquivo anexado, não sendo possível atestar sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018, que dispõe sobre o envio das prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Ágora.
 - Os arquivos da Demonstração dos Ingressos e Dispendios e o Resumo de Despesa Empenhada por Item não foram anexados.
- e. **Módulo: Contratos de Gestão:** não há arquivos anexados ao sistema Ágora na aba Contrato de Gestão ou justificativa para sua ausência.
- f. **Módulo: Tomada de Conta Especial:** não há arquivos anexados ou justificativa para sua ausência.
- g. **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:** não há arquivos anexados ou justificativa para sua ausência.
- h. **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão):** não há arquivos

anexados.

Recomendação nº 225001.01.01.01.204.0518.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº 225001.01.01.01.204.0518.002 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Contratos de Gestão;**
- **Módulo: Tomada de Conta Especial;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão do **CED**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente
Matheus Borges Gonçalves Lima
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000942-8

Revisado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
Isabelle Pinto Camarão Menezes
Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5